

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
FL. 1.048
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), BATERIAS, LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, BEM COMO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 08:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 10 (dez) minutos, de 09:00 às 09:10 horas, para o comparecimento dos representantes das empresas participantes do presente Certame. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou a presença dos representantes das seguintes empresas: **JMV SANTANA COMERCIAL - ME, COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR - ME, B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME, J M NOBRE EPP e MP DO NASCIMENTO.** Após foi dado vistas aos presentes dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação apresentados na sessão pública anterior que estavam sob a guarda da Comissão, sendo verificados por todos que os mesmos se encontram inviolados. Na sequência, o Sr. Pregoeiro verificou que os envelopes foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou "de viva voz" **CREDENCIADAS** as seguintes licitantes e seus respectivos representantes: **JMV SANTANA COMERCIAL - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Rômulo Pedro da Silva, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 018.006.413-46 e no RG sob o nº 2004029016499 / SSP-CE; **COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Demontier Mendonça de Araújo Júnior, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 012.174.773-57 e no RG sob o nº 2003029054376 / SSP-CE; **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Francisco Daniel Costa Almeida, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 664.995.933-20 e no RG sob o nº 98002134951 / SSP-CE; **DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Dionison Pereira Araújo, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 048.060.203-46 e no RG sob o nº 53091064 / SSP-CE; **J M NOBRE EPP**, neste ato legalmente representada pelo Sr. José Marcos Nobre, Proprietário Administrador, inscrito no CPF sob o nº 04.214.667/0001-48 e RG sob o nº 1389701/87 SSP-CE; **MP DO NASCIMENTO**, neste ato legalmente representada pelo Sr. Rômulo Souza Aquino, Procurador, inscrito no CPF sob o nº 603.250.663-02 e no RG sob o nº 2008098077135 / SSP-CE. Declarou, ainda, **DESCREDENCIADAS**, por não apresentarem a documentação exigida no Edital para credenciamento, as seguintes licitantes: **S. S. NOGUEIRA - ME** - não atendeu às seguintes exigências do Edital - Item 22.5 - apresentou declarações sem reconhecimento de firma do declarante; item 22.7 - apresentou documentação na forma de cópia sem autenticação em cartório; **D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME** - não atendeu às seguintes exigências do Edital - Item 22.5 - apresentou declarações sem reconhecimento de firma do declarante; item 22.7 - apresentou documentação na forma de cópia sem



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

autenticação em cartório; **AILTON CHAVES DA SILVA - ME** - não atendeu às seguintes exigências do Edital - Item 22.5 - apresentou declarações sem reconhecimento de firma do declarante; item 22.7 - apresentou documentação na forma de cópia sem autenticação em cartório. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" **ACEITAS e CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME** (proposta classificada para o Lote X), **J M NOBRE EPP** (proposta classificada para os LOTES III ao XII), e **MP DO NASCIMENTO**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **NÃO ACEITAS e DESCLASSIFICADAS**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, as propostas de preços das licitantes: **JMV SANTANA COMERCIAL - ME, COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR - ME; S. S. NOGUEIRA - ME; D.V. RIBEIRO DO NASCIMENTO - ME e AILTON CHAVES DA SILVA - ME** - por não atenderem ao item 22.5 do Edital - Proposta de Preços sem reconhecimento de firma do proponente. Ademais, foram parcialmente **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **DIONISON PEREIRA DE ARAÚJO - ME** - desclassificada para o LOTE II - o licitante não apresentou os catálogos dos fabricantes, conforme exigido no parágrafo único do item 4.7 do Edital; **J M NOBRE EPP** - desclassificada para o LOTE I e II - o licitante não apresentou as marcas dos produtos ofertados para confrontar com os catálogos apresentados dos fabricantes. Após ser declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - MATERIAL DE CONSUMO - PNEUS E CAMARAS DE AR (MOTOCICLETAS)

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-------------------------|-------------|
| 1º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 11.376,16 | SEM NEGOC. | 11.376,16 |
| 2º Lugar - MP DO NASCIMENTO | 14.456,00 | SEM LANCE | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 11.376,16 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, em já estando declarada a proposta de preços aceita e classificada em 1º lugar, foi realizada a verificação de suas condições de habilitação, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 11.376,16 (ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

LOTE II - MATERIAL DE CONSUMO - PNEUS E CAMARAS DE AR (VEÍCULOS EM GERAL)

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE |
|--|------------------|------------|------------|
| 1º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 455.745,72 | 449.000,00 | 447.500,00 |
| 2º Lugar - MP DO NASCIMENTO | 472.695,05 | 450.000,00 | 448.000,00 |

| 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|------------|------------|-----------|------------|-------------|
| 446.500,00 | 444.500,00 | - | SEM NEGOC. | 444.500,00 |
| 447.000,00 | 445.000,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III- MATERIAL DE CONSUMO - BATERIA

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 110.287,64 | 96.000,00 | SEM NEGOC. | 96.000,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 97.005,00 | SEM LANCE | - | - |
| 3º Lugar - MP DO NASCIMENTO | 105.227,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: J M NOBRE EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, em já estando declarada a proposta de preços aceita e classificada em 1º lugar, foi realizada a verificação de suas condições de habilitação, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **J M NOBRE EPP**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IV.

LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO - LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 176.752,32 | - | SEM NEGOC. | 175.000,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 185.460,08 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IV: J M NOBRE EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS).



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IV (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote V.

LOTE V - MATERIAL DE CONSUMO - FILTROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULO GRANDE PORTE

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE | 3º LANCE/ NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|-----------|-------------------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 33.631,70 | 32.900,00 | 31.500,00 | SEM NEGOC. | 31.500,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 33.063,72 | 31.900,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE V: J M NOBRE EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE V (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VI.

LOTE VI - MATERIAL DE CONSUMO - FILTROS AUTOMOTIVOS PARA VEICULO PEQUENO E MEDIO PORTE

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 48.197,20 | 44.500,00 | SEM NEGOC. | 44.500,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 44.970,07 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VI: J M NOBRE EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VII.

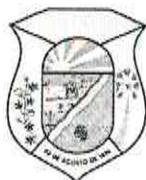
LOTE VII - SERVICOS VEÍCULOS PEQUENO PORTE

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE |
|--|------------------|----------|----------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 95,00 | 65,00 | 63,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 66,15 | 64,00 | 62,00 |

| 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|----------|----------|-----------|------------|-------------|
| 61,00 | 59,00 | 57,00 | SEM NEGOC. | 57,00 |
| 60,00 | 58,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VII: J M NOBRE EPP, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VII (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP**, COM



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote VIII.

LOTE VIII - SERVICOS VEÍCULOS MEDIO PORTE

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 86,00 | 84,00 | SEM NEGOC. | 84,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 85,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE VIII: J M NOBRE EPP, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE VIII (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote IX.

LOTE IX - SERVICOS VEÍCULOS GRANDE PORTE

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - J M NOBRE EPP | 125,00 | 123,00 | SEM NEGOC. | 123,00 |
| 2º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 124,37 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE IX: J M NOBRE EPP, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE IX (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 123,00 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote X.

**LOTE X - MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
VEÍCULOS PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PESADAS**

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | 2º LANCE |
|---|------------------|-----------|----------|
| 1º Lugar - MP DO NASCIMENTO | 20% | 27% | 33% |
| 2º Lugar - J M NOBRE EPP | 10% | 26% | 32% |
| 3º Lugar - DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME | 25% | SEM LANCE | - |

| 3º LANCE | 4º LANCE | 5º LANCE | 6º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|----------|----------|----------|-----------|------------|-------------|
| 39% | 43% | 47% | 49% | SEM NEGOC. | 49% |
| 40% | 44% | 48% | SEM LANCE | - | - |
| - | - | - | - | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O LOTE X: MP DO NASCIMENTO, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 49% (QUARENTA E NOVE POR CIENTO).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote X, em já estando declarada a proposta de preços aceita e classificada em 1º lugar, foi realizada a verificação de suas condições de habilitação, inclusive



Comissão da Licitação
Fl. 053

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **MP DO NASCIMENTO**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **INABILITADA** - não atendeu ao item d.2 do Edital - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - não apresentou os comprovantes das GFIPS dos funcionários da empresa. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta da empresa classificada em 2º lugar - **J M NOBRE EPP**. Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE X (CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O LOTE)** a licitante **J M NOBRE EPP, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 48% (QUARENTA E OITO REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote XI.

LOTE XI - SERVICOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 44,00 | - | SEM NEGOC. | 44,00 |
| 2º Lugar - J M NOBRE EPP | 58,00 | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE XI: B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE XI (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, COM O VALOR DA HORA TRABALHADA DE: R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote XII.

LOTE XII - MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS - VEÍCULOS MOTOCICLETAS

| EMPRESAS PARTICIPANTES | PROPOSTA INICIAL | 1º LANCE | NEGOCIAÇÃO | PREÇO FINAL |
|--|------------------|-----------|------------|-------------|
| 1º Lugar - B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME | 12% | - | SEM NEGOC. | 12% |
| 2º Lugar - J M NOBRE EPP | 10% | SEM LANCE | - | - |

LICITANTE OFERTANTE DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O LOTE XII: B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: 12% (DOZE POR CENTO).

Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE XII (CRITÉRIO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA O LOTE)** a licitante **B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME, COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE: R\$ 12% (DOZE POR CENTO)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote XII.

Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes para manifestação de interesse de interpor recurso em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas de Preços e Habilitação. O representante da licitante **J M NOBRE EPP, Sr. José Marcos Nobre**, fez uso da palavra declarando de "viva voz" o seu interesse em interpor recurso administrativo quanto ao julgamento da sua proposta de preços a qual foi desclassificada para os Lotes I e II, em conformidade com o previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

Nada mais havendo à tratar, Eu, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **13:15h** (horário local).

REPRESENTANTES CREDENCIADOS PRESENTES:

Rômulo Pedro da Silva
JMV SANTANA COMERCIAL - ME
Rômulo Pedro da Silva
Procurador

Demontier M. de A. Araújo
COMERCIAL ARAÚJO JÚNIOR - ME
Demontier Mendonça de Araújo Júnior
Proprietário Administrador

Francisco Daniel Costa Almeida
B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
Francisco Daniel Costa Almeida
Procurador

Dionison Pereira Araújo
DIONISON PEREIRA ARAÚJO - ME
Dionison Pereira Araújo
Proprietário Administrador

J M NOBRE EPP
José Marcos Nobre
Proprietário Administrador
José Marcos Nobre
Rômulo Souza Aquino
MP DO NASCIMENTO
Rômulo Souza Aquino
Procurador



Comissão de Licitação
Fl. 1.055
Morada Nova - CE

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-012/2019 - DIVERSAS.

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio